



Lei nº 6836 /2017
Data: 20 / 12 /2017

AUTÓGRAFO Nº 344/2017

PROJETO DE LEI Nº 235/2017

EMENTA: RECONHECE “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: MÁRCIO MELO RODRIGUES

KSPF//...



AUTÓGRAFO Nº 344/2017

PROJETO DE LEI Nº 235/2017

EMENTA: RECONHECE “O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecido “O Maior São João do Mundo” como Patrimônio Cultural e Imaterial de Campina Grande.

Art. 2º - Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

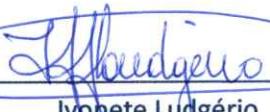
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, realizada em 14 de dezembro de 2017.

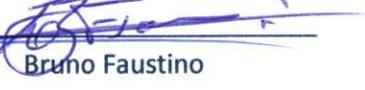
O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia do que foi aprovado no plenário em Sessão do dia 14 de dezembro de 2017.

Secretaria de Apoio Parlamentar da

Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”

Em 14/12/2017


Ivonete Ludgério
Secretário - S.A.P.


Bruno Faustino

Presidente

1º Secretário